

PROCESSO Nº 23106.030557/2026-30

EDITAL DEG/DAIA Nº 16/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23106.030557/2026-30

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital DEG/DAIA nº 16/2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

As propostas apresentadas foram apreciadas pela Comissão de Seleção designada pelo DEG/DAIA, a qual avaliou o cumprimento dos requisitos e a pertinência dos objetivos estabelecidos no Edital.

Para todas as propostas homologadas, foi garantida a concessão de, no mínimo, 1 (uma) bolsa, conforme previsto no subitem 8.4 do Edital DEG/DAIA nº 16/2026.

Considerando o elevado número de submissões e a limitação orçamentária, que inviabiliza o atendimento integral do quantitativo de bolsas solicitadas por todas as propostas, a distribuição das bolsas remanescentes foi realizada com base na classificação das propostas, conforme os critérios estabelecidos no subitem 9.2 do referido Edital, a saber:

- Índice de Insucessos (Reprovações) do total de estudantes que realizaram a disciplina no último semestre (2025/2);
- Quantidade de estudantes matriculados(as) no componente curricular alvo da tutoria no último semestre (2025/2);
- Oferta simultânea do componente curricular para vários cursos.

Ressalta-se que o presente resultado é de caráter **provisório**, podendo o número definitivo de bolsas sofrer alteração, para mais ou para menos, em decorrência do julgamento dos recursos eventualmente interpostos pelos(as) proponentes.

2. PROPOSTAS CLASSIFICADAS E CONTEMPLADAS

NOME DO(A) PROPONENTE	COMPONENTE	QUANTIDADE DE BOLSAS APROVADAS
ANDREA GENOVESE DE OLIVEIRA	MAT0025	5
LUCIANA MARIA DIAS DE ÁVILA RODRIGUES	MAT0025	2
DANIELA AMORIM AMATO	MAT0025	1
HELENA DE SOUZA BRAGANÇA ROCHA	IFD0171	11
JANETE SOARES DE GAMBOA	MAT0026	11
TATIANE DA SILVA EVANGELISTA	MAT0027	2
DEBORAH OLIVEIRA MARTINS DOS REIS	ECO0019	5
LUCAS CONQUE SECO FERREIRA	MAT0031	2
ANDRÉA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CEM0051	11
ALINE GOMES DA SILVA PINTO	MAT0022	8
PABLO HOLMES CHAVES	POL0011	11
JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO	DSC0172	11
RAQUEL CARNEIRO DÖRR	MAT0025	2
CARLA DENISE CASTANHO	CIC0004	7
RICARDO RAMOS FRAGELLI	MAT0025	3
CAMILO CHANG DÓREA	CIC0007	5
EDUARDO STOCKLER TOGNETTI	ENE0067	1
THAÍS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI	DSC0037	2
RENAM CASTRO DA SILVA	ENE0039	4
GLAUCENY CIRNE DE MEDEIROS	FGA0154	3
GLAUCENY CIRNE DE MEDEIROS	FGA0133	4
RICARDO RAMOS FRAGELLI	FGA0163	3
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	MAT0026	3
MATEUS RODRIGUES MIRANDA	FGA0168	6
MARCOS FAGUNDES CAETANO	CIC0090	5
LUIZA YOKO TANEGUTI	MAT0026	3
ELAINE CRISTINA LEITE PEREIRA	FCE0145	3
ALEXIS FONSECA WELKER	CEL0009	1
TATIANA RAMOS LAVICH	FCE0264	3
THAÍS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI	DSC0016	1
JOSÉ AIRTON JORGE ALVES	FCE0201	1
CARINE ROYER	FCE0224	1

NOME DO(A) PROPONENTE	COMPONENTE	QUANTIDADE DE BOLSAS APROVADAS
LUIZA YOKO TANEGUTI	MAT 0031	1
JOSE LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES	ENM0140	1
RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN	FCE0145	1
JORGE LUÍS LOPES ZEREDO	FCE0222	1
MARCOS TAKASHI OBARA	FCE0845	1
ALDO HENRIQUE FONSECA PACHECO TAVARES	FCE0231	1
JAMILA REIS DE OLIVEIRA	FCE0147	1
EDGAR GUIMARÃES BIONE	FCE0204	1
ANGELE MARTINS	CFS0021	1
ALEXIS FONSECA WELKER	FCE0222	1
JOSÉ EDUARDO PANDOSSIO	FCE0256	1
FÁBIO DA COSTA SALES	FMD0510	1
ROSANA DE FREITAS BOULLOSA	GPP0021	1
JOAO LUIZ QUAGLIOTI DURIGAN	FCE0226	1
ANDRÉ VON BORRIES LOPES	ENM0082	1
FABIANE HIRATSUKA VEIGA DE SOUZA	FCE0246	1
MARIA HOSANA CONCEIÇÃO	FCE0909	1
KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA	LET0073	1
KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA	LET0074	1
VERA REGINA FERNANDES DA SILVA MARÃES	FCE0286	1
JOÃO VITOR DOS SANTOS CANELLAS	ODT0025	1
THAÍS ALVES DA COSTA LAMOUNIER	FCE0398	1
EMÍLIA VITÓRIA DA SILVA	FCE0368	1
PAULA MELO MARTINS	FCE0926	1
MARINA MORATO STIVAL LIMA	FCE0247	1
MARINA MORATO STIVAL LIMA	FCE0169	1
PRISCILLA ROBERTA SILVA ROCHA	FCE0171	1
JULIANA MACHADO SCHARDOSIM	FCE0443	1

OBSERVAÇÕES:

1. Caso o(a) proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá solicitar reconsideração no prazo previsto no item 7, via formulário de recurso: <https://forms.office.com/r/RSwwV1HtFm>.
2. Informações adicionais e retificação de proposta enviadas após o prazo definido para a submissão não serão consideradas como fundamentação de pedido de recurso/reconsideração.
3. Os recursos devem versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza**. Estes serão avaliados e respondidos individualmente pela Comissão de Seleção.

Brasília, 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 24/03/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13987683** e o código CRC **8C8679E7**.